



MUNICÍPIO DE CAMPINA DOSIMÃO

Estado do Paraná

LEI Nº 547/2016, DE 07 DE JUNHO DE 2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de **R\$ 115.000,00** (Cento e quinze mil reais).

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu Laureci Miranda, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2016, até o valor de **R\$ 115.000,00** (Cento e quinze mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001-1051 — APSUS Estadual - Aquisição de Equipamentos - Secretaria de Saúde

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: **R\$ 115.000,00** (Cento e quinze mil reais)

Conta Despesa: 495

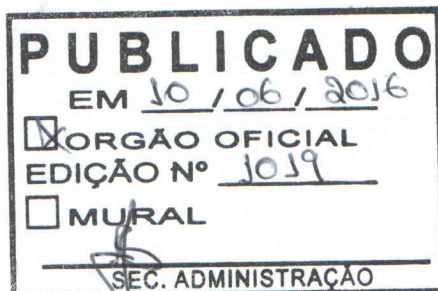
Fonte: 495

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme conta receita abaixo:

Código Receita	Origem do Recurso	Valor
1.7.2.2.33.05.00.00	APSUS Estadual - Investimento	R\$ 115.000,00
Total		R\$ 115.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, em 07 de Junho de 2016.



Laureci Miranda
LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal